Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 27 / 11 / 84
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 346/84

Dispõe sobre: Participação da Câmara Municipal de Caieiras no XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada por uma Comissão Especial durante do XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar - se de 10 a 14 de dezembro de 84, no Centro de Convenções de Salvador - Bahia.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial será composta de Vereadores e Assessor, designados pela Presidência da Câmara, que será constituida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão Especial constituida, deverão tomar as providências necessárias para comparecerem ao Congresso, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principal - mente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias das dotações Orçamentárias da Câmara, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de novembro de 1984.

-(ASSIS CREMA)-
Presidente

-(NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-
1º Secretário

-(JOSÉ LIRA GUEDES)-
2º Secretário